



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

## PORTARIA Nº 392/2023

### “REVOGA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** que a Lei Municipal n.º 2.137/08 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em seu artigo 94, prevê que a licença para trato de interesses particulares poderá ser revogada a qualquer tempo;

**Considerando** a documentação instrutória anexada no processo n.º 2396/2023;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a licença para trato de interesse particular dos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PORTARIA DE CONCESSÃO
Mariusa de Castro Garcia	303955	Auxiliar de Creche	335/2022
Sheila Aparecida Freitas	304222	Auxiliar de Creche	390/2022

**Art. 2º** Deverão os servidores retornar ao efetivo exercício dos seus cargos no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 93, §Ú, da Lei Municipal n.º. 2.137/2008.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (30/11/2023).**

**ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da  
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,  
às 17:00 horas do dia 30/11/2023

**Breno Vinicius da Silva Oliveira**  
Chefe de Gabinete